

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita à Mesa da Câmara Municipal que determine a publicação do link das Sessões da Casa nas redes sociais do Facebook e do Youtube

REQUERIMENTO Nº 073/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, com fundamento no Art. 167, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Informações, em caráter oficial, sobre atos da Mesa, da Presidência, ou da Câmara), solicitando à Mesa que determine a publicação do link das Sessões da Casa nas redes sociais do Facebook e do Youtube.

Na última sessão realizada não foi publicado o link, sendo que é importante a referida publicação, com vistas a concretizar o princípio constitucional da publicidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de março de 2023


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Despacho: _____

Deferido: ____/____/____

Ass: _____

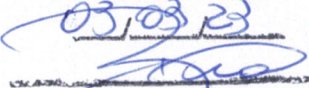
Indeferido: ____/____/____

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

03/03/23

funcionário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 73/2023

“Ementa: Solicita à Mesa da Câmara Municipal que determine a publicação do link das Sessões da Casa nas redes sociais do Facebook e do Youtube”

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 73/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **“DEFIRO”**, pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP